

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 61ª Plenária do XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 20 de maio de 2021

1 Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 16:45h (dezesseis horas e 2 quarenta e cinco minutos), iniciou-se a Sexagésima Primeira Plenária Ordinária, 3 realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de 4 5 Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Célia Zenaide da Silva, Losiley Alves Pinheiro, Marisa Helena Alves e Rodrigo Acioli Moura. Presentes de forma 6 7 virtual: Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Katya Luciane de Oliveira, Norma Celiane Cosmo e Tahiná Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega 8 inicia a reunião saudando as participantes, justificando a ausência das demais 9 conselheiras. Procedeu à discussão dos pontos. 1. INFORME - SESSÃO SOLENE EM 10 HOMENAGEM AOS 60 ANOS DE REGULAMENTAÇÃO DA PSICOLOGIA 11 NOS ESTADOS (Processo Sei nº 576600034.000065/2022-52). Cleonice Dornelles, 12 Assessora Parlamentar comentou que em 29/03/2022 (vinte e nove de março de dois mil 13 e vinte e dois) o CFP enviou o Ofício-Circular nº 89/2022/ASPAR/CG-CFP aos CRPs 14 recomendando a realização de Sessões Solenes em Homenagem aos 60 Anos da 15 Regulamentação da Psicologia no Brasil. A partir daí os CRPs foram se organizando e 16 agendando as Sessões Solenes nas Assembleias Legislativas e/ou Câmara de 17 18 Vereadores, já sendo agendadas até o momento oito Sessões Solenes. Disse que é preciso se definir a representação do Conselho Federal de Psicologia- CFP em cada 19 evento e perguntou às conselheiras quem poderia representar e onde. Ana Sandra 20 Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que duas das Sessões Solenes coincidirão com 21 as Plenárias e que poderia verificar a possibilidade de realizar as Plenárias nestes 22 23 estados, quais sejam: São Paulo em junho e Campo Grande em agosto. Norma Celiane Cosmo acredita que, por se tratar das comemorações dos 60 anos da Psicologia, todos os 24 CRPs vão se mobilizar para realizar algum evento. Tahiná Khan Lima Vianey perguntou 25 se não tem nenhum evento agendado do estado de Goiás. Cleonice Dornelles comentou 26 27 que articulações, para a realização dos eventos, podem ser realizadas em qualquer estado e que na segunda-feira encaminhará e-mail às conselheiras para verificar a 28 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

disponibilidade de participação. Encaminhamentos: 1) A ASPAR deverá consultar os 29 Conselhos Regionais de Santa Catarina, Goiás e a subsede de Campinas (SP) para 30 realizar sessões solenes. 2) Locais para realização das Plenárias de junho e agosto: 2.1) 31 24 e 25/06 - A reunião plenária será realizada em São Paulo, no hotel em que estarão 32 as(os) Conselheiras(os); 2.2) 19 e 20/08 - CG e CAD deverão verificar a possibilidade 33 de realizar a reunião plenária em Mato Grosso do Sul. Sugere-se conferir o espaço do 34 CRP ou fazer no próprio hotel. 2. INFORMES: AÇÕES E ATIVIDADES DE 35 RELAÇÕES E REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CFP - ABRIL E 36 MAIO DE 2022 (Processo Sei nº 576600005.000122/2022-41). Daniel Arruda, gerente 37 da Gerência de Relações Institucionais - GRI, comentou que em abril e maio de 2022 38 39 (dois mil e vinte e dois), o CFP esteve presente em uma série de atividades e ações no âmbito das relações institucionais e apresentou ao plenário as atividades e ações mais 40 relevantes. Célia Zenaide da Silva comentou sobre as eleições do Conselho de 41 Assistência Social, que o CFP ficou na terceira suplência. Rodrigo Acioli Moura 42 43 comentou sobre o FicFas, que ocorrerá reunião no mês de agosto. Marisa Helena Alves comentou sobre a Conferência de Saúde Mental que será realizada no próximo ano. Não 44 houve encaminhamento. Após os informes, passou-se à apreciação dos pontos de 45 3. DESLIGAMENTO DA CONSELHEIRA IZABEL HAZIN DA 46 SECRETARIA DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000131/2022-41). Ana Sandra 47 48 Fernandes Arcoverde Nóbrega informou que a conselheira Izabel Augusta Hazin Pires solicitou sua descompatibilização da Diretoria do CFP e, dessa forma, é necessário que o 49 plenário do CFP referende. Informou ainda que a conselheira Losiley Alves Pinheiro irá 50 substituí-la. O plenário anuiu. O Plenário referendou o desligamento da Conselheira 51 52 Izabel Hazin da diretoria do CFP. Encaminhamento: Conselheira Losiley Alves Pinheiro assumirá a função de Secretária, passando a integrar a Diretoria do CFP. 4. 53 ATAS 56^a, 57^a, 58^a, 59^a E 60^a PLENÁRIAS DO XVIII PLENÁRIO DO CFP 54 (Processo Sei nº 576600004.000143/2022-76). Ana Sandra Fernandes Arcoverde 55 Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas das 56^a, 57^a, 58^a, 56 59^a e 60^o Plenárias. Ela pergunta se o plenário tem algum destaque e propôs e aprovação 57 em bloco. Não houve destaque. Em regime de votação: as atas foram aprovadas em 58 bloco, por unanimidade. Encaminhamentos: Atas das 56^a, 57^a, 58^a, 59^a e 60^o 59 60 Plenárias foram aprovadas por unanimidade. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ÉTICOS - MAIO, JUNHO E JULHO 2022 (Processo Sei nº 61 576600028.000086/2022-57). Marisa Helena Alves informou que o Conselho Federal de 62 Psicologia tem, atualmente, 53 (cinquenta e três) Processos Éticos aguardando em fila 63 para julgamento de recurso. Disse que foram pautados quatro processos para julgamento 64 em junho e quatro processos para julgamento em julho. Relembrou os próximos 65 processos a serem julgados. Serão julgados em 24/06/2022 (vinte e quatro de junho de 66 dois mil e vinte e dois), com início às 9h (nove horas), os seguintes processos éticos: 1. 67 PDE nº 576600020.001815/2021-81, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Adinete Sousa 68 da Costa Mezzalira. 2. PDE nº 576600020.001853/2021-34, oriundo do CRP-10/PA -69

Relatora: Alessandra Santos de Almeida. 3. PDE nº 576600020.001657/2021-60, 70 oriundo do CRP-15/AL - Relatora: Célia Zenaide da Silva. 4. PDE nº 71 576600020.001541/2021-21, oriundo do CRP-16/ES - Relatora: Katya Luciane de 72 73 Oliveira. Serão julgados em 22/07/2022 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois), com início às 9h (nove horas), os seguintes processos éticos: 1. PDE nº 74 576600020.000260/2020-70, oriundo do CRP-04/MG - Relator: Rodrigo Acioli Moura. 75 76 2. PDE nº 576600020.000263/2020-11, oriundo do CRP-04/MG - Relator: Rodrigo Acioli Moura. 3. PDE nº 576600020.000090/2022-95, oriundo do CRP-06/SP -77 Relatora: Tahiná Khan Lima Vianey. 4. PDE nº 576600020.001740/2021-39, oriundo do 78 79 CRP-03/BA - Relatora: Neuza Guareschi. Tahiná Khan Lima Vianey comentou que no 80 dia vinte e dois de julho estará em viagem e solicitou que o julgamento do processo ético no qual é relatora fosse adiado para o mês de agosto. O plenário anuiu. 81 82 Encaminhamento: O processo designado para relatoria da Conselheira Tahiná Khan (PDE nº 576600020.000090/2022-95, oriundo do CRP-06/SP) foi retirado da lista de 83 84 processos previstos para julgamento no mês de julho e passará para o mês de 85 agosto/2022. 6. DESIGNAÇÃO DE **RELATOR(A) PARA PROCESSO** ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000190/2022-11). Ana Sandra 86 Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora 87 para o processo administrativo 576600020.000190/2022-11, oriundo do CRP 03, 88 89 referente a referente a recurso para concessão de título de especialista em Neuropsicologia. Encaminhamento: Foi designada a conselheira Marina de Pol 90 Poniwas como relatora deste processo. 7. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA 91 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000575/2022-89). 92 93 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo 576600020.000575/2022-89, oriundo do 94 CRP 08, referente a referente a recurso para cancelamento de inscrição - pessoa física. 95 Encaminhamento: Foi designada a conselheira Maria de Jesus Moura como relatora 96 97 deste processo. 8. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000311/2022-25). Ana Sandra 98 Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora 99 para o processo administrativo 576600020.000311/2022-25, oriundo do CRP 08, 100 101 referente a recurso para cancelamento de inscrição pessoa Encaminhamento: Foi designada a conselheira Alessandra Santos de Almeida como 102 relatora deste processo. 9. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO 103 ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000537/2022-26). Ana Sandra 104 Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora 105 para o processo administrativo 576600020.000537/2022-26, oriundo do CRP 08, 106 recurso cancelamento de inscrição pessoa 107 para Encaminhamento: Foi designada a conselheira Adinete Costa Mezzalira como relatora 108 deste processo. 10. VEICULAÇÃO DE MATÉRIA SOBRE O JULGAMENTO DA 109 ADI DOS TESTES PSICOLÓGICOS (Ponto inserido na hora). Ana Sandra 110

Fernandes Arcoverde Nóbrega informou que o Ministro do STF manifestou voto divergente no processo da ADI dos testes psicológicos, de modo a acolher os embargos propostos pelo CFP. E que por solicitação da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológia - CCAP, a Gerência de Comunicação - GCom elaborou um release para a imprensa sobre o julgamento da ADI dos testes psicológicos. Considerando a proximidade do julgamento, ponderou-se a respeito dos benefícios da veiculação do release neste momento. Desse modo, a Diretoria decidiu compartilhar com a Plenária a decisão quanto à publicação ou não da notícia. Comentou que sempre foi da opinião de se separar a venda dos manuais da venda dos crivos e folhas de testes, material privativo, e que essa decisão poderia ter sido tomada há bastante tempo. Leu o release para que o plenário tivesse conhecimento. Norma Celiane Cosmo pontuou que se deve colocar em evidência na matéria que estamos acompanhando o assunto e quais as implicações da aprovação desta Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI. Mas sugere que não se deixe tão explícito os efeitos e que deve ser ressaltada a importância dos ganhos destes embargos. Marília Mundim, gerente da Gerência de Comunicação, elucidou que este release é uma sugestão para a imprensa, que pode se utilizar dela para escrever sua própria matéria. Emanuelle Silva, coordenadora geral do CFP, informou que fizeram alguns movimentos, como reunião com os CRPs e reunião com o Fenpb para discussão do assunto. Marisa Helena Alves disse que é de suma importância este comunicado com a categoria e que há a necessidade de ser ponderado o que, efetivamente, queremos com este comunicado. Acha que o manual de teste psicológico não é material que pode ser lido ou comprado por qualquer pessoa e que existem psicólogas que utilizam este material de forma equivocada, realizando a comercialização. Acha que deve ser realizada ampla comunicação com a categoria. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que pela ADI não podemos barrar o acesso aos materiais, sob pena de cerceamento de informação. Rafael Taniguchi, coordenador adjunto do CFP, refletiu que, uma matéria desta, neste momento, levaria a categoria a pensar que a avaliação psicológica não seria mais privativa, enquanto que a questão central não é essa, fazendo a categoria se confundir e tirar conclusões equivocadas. Tahiná Khan Lima Vianey acha importante se conversar sobre a avaliação psicológica, pois a decisão sobre a ADI pode invalidar a testagem psicológica, mas não invalida a avaliação psicológica. Manifestou ser favorável pela veiculação, pois será veiculada em jornais em que a sociedade leiga tem acesso. Katya Luciane de Oliveira disse que ocorreram muitas reuniões essa semana com a GJur, CCAP. Disse que o termo correto não é "invalidar" e sim "desnaturar" quanto à ADI dos testes psicológicos. Comentou que muitas técnicas estão sendo desnaturadas de diferentes formas. Comentou que fizeram oito lives e que foi feito tudo o que poderia ser feito para amenizar a repercussão da ADI. E ponderou se devemos ou não ir para a linha de frente. Acha que não. Comentou ainda que foram acusados de omitir informações e ponderou, novamente, se a notícia deveria ou não ser veiculada. E, por fim, informou que a votação pela ADI ainda não foi finalizada e não tem ciência de como os outros Ministros irão votar. Alessandra Santos de Almeida parabenizou sobre o

111

112

113

114

115

116117

118

119

120 121

122

123

124125

126

127

128 129

130

131132

133134

135

136

137

138

139

140

141 142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

trabalho executado, entende todas as ponderações feitas pelo plenário e perguntou à conselheira Katya Luciane de Oliveira qual a sua sugestão. Katya Luciane de Oliveira falou que se o texto que for veiculado for o texto que ela corrigiu, que pode ser publicado. Marília Mundim (GCom) ponderou que, no momento, a chance de obter resultados negativos é maior de obter resultados positivos, principalmente sobre a questão do uso das armas de fogo. Losiley Alves Pinheiro reforçou a importância de se manter diálogo constante com a categoria, fazer campanha informativa para a categoria. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega lembrou que o release é para a imprensa e que os jornais podem fazer matérias sensacionalistas e não há como saber qual a pretensão e nem mesmo controlar, pois não há uma garantia do que será passado à categoria, nem à sociedade. Pensa que devemos continuar esse processo de comunicação com a categoria, aguardar as decisões e mobilizar o CFP para acompanhar todos os passos, todas as votações. Acha importante se fazer um boletim informativo para divulgação à categoria, com a história da ADI e explicações detalhadas sobre o processo. Sugere-se estabelecer uma comunicação mais direta com a categoria, com o envio de "cards" por e-mail. Emanuelle Silva (CG) acredita que deve se pensar em alguns produtos de comunicação, alguns mais dirigidos à categoria, outros à sociedade. Realizar comunicações para além das redes sociais e do site. Katya Luciane de Oliveira sugeriu que quando sair a decisão final, uma conversa seja feita com a GJur, para que seja realizada uma comunicação oficial e uma live. Lembrou que o julgamento está previsto para o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022. Após amplo debate do plenário e dirimidas todas as questões, encaminhou-se. Encaminhamentos: 1) O CFP deve elaborar um "Boletim Informativo" para divulgação à categoria, com a história da ADI e explicações detalhadas sobre o processo. Sugere-se estabelecer uma comunicação mais direta com a categoria, com o envio de "cards" por e-mail. 2) Nas comunicações do CFP, deve-se evitar o uso de termos como "invalidar" ou "perder a validade" quando se tratar da ADI dos testes psicológicos. A CCAP sugere o uso do termo "desnaturar". 3) O CFP deve se preparar para fazer uma comunicação imediata do resultado do julgamento à categoria. Lembrando que o julgamento está previsto para o dia 27/05/2022. A reunião plenária foi encerrada às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

152

153

154

155

156

157158

159

160

161

162

163

164

165 166

167

168

169

170 171

172

173

174 175

176

177

178 179

180

181

182



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura**, **Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva**, **Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey**, **Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 14/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira**, **Conselheira(o)**, em 22/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo**, **Conselheira(o)**, em 25/10/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro**, **Conselheira(o)**, em 18/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso-externo=0, informando o código verificador **0735761** e o código CRC **BC757452**.